



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da Nota 53373	Data e Hora Emissão 09/12/2020
RPS 53373/1	Competência 09/12/2020

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ **05.461.408/0001-84** Inscrição Municipal: **829072**
Nome/Razão Social **GRAFITUSA S/A**
Nome Fantasia **GRAFITUSA**
Endereço **AV JOSÉ MARIA VIVÁQUA SANTOS, 580 - JARDIM CAMBURI - CEP: 29090160**
Município/UF **Vitória/ES** Email: **GRAFITUSA@GRAFITUSA.COM**

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ **128.381.827-22** Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social **Felipe Rigoni Lopes**
Endereço **Camara dos Deputados, anexo 4, P. Cong Nac, s/n - Congresso Nacional - Praca dos Tres Poder - CEP: 70160**
Município/UF **Brasília/DF** Email:

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Vitória - ES** Regime: **Microempresa municipal**
Município da incidência: **Vitória - ES** Exigibilidade: **Exigível**
Código do serviço: **13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.**
CNAE: **1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**

Discriminação dos Serviços

*Qtde. 60.000 UND Impressao de folhetos de divulgacao parlamentar. Valor Unitario R\$ 0,1702 Valor R\$ 10.212,00
Titulo Vencimento 16 12 2020 Valor R\$10.212,00
OBS PAGO A VISTA.*

Valor dos serviços = R\$ 10.212,00 // Valor líquido da nota = R\$ 10.212,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 10.212,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 2,00%	Valor do ISS Calculado (R\$) 204,24	Valor do ISS Devido (R\$) 204,24	Valor do ISS Retido (R\$) 0,00	Valor do Crédito (R\$) 61,27
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00		

Outras Informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto 13.314/2007 e na Portaria 49/2007 e autorizada pela AIDF N° 1392/2011 de 13/06/2011;
- Esta NFS-e substitui o RPS N° 53373/1;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: CFA25CCC-